PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 258 – 20 de novembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados:

Servidores	**Período de Férias**	Período Aquisitivo
Elias da Silva	24/11/2023 a 13/12/2023 (20 dias)	03/11/2021 a 02/11/2022
	14/12/2023 a 22/12/2023 (09 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023
Jacqueline Ferreira Barbon	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	04/10/2022 a 03/10/2023
Maria de Lourdes Fonceca	01/12/2023 a 22/12/2023 (22 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Patrícia Maria Simões	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	01/12/2011 a 30/11/2022
Ulisses Lima Takarada	27/11/2023 a 09/12/2023 (13 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
20/11/2023 16:36:39

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
21/11/2023 11:10:38

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/11/2023 15:36:44

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
21/11/2023 09:02:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2023 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655ba74594f34.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 258 – 20 de novembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados:

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Elias da Silva	24/11/2023 a 13/12/2023 (20 dias)	03/11/2021 a 02/11/2022
	14/12/2023 a 22/12/2023 (09 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023
Jacqueline Ferreira Barbon	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	04/10/2022 a 03/10/2023
Maria de Lourdes Fonceca	01/12/2023 a 22/12/2023 (22 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Patrícia Maria Simões	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	01/12/2011 a 30/11/2022
Ulisses Lima Takarada	27/11/2023 a 09/12/2023 (13 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023
De 23 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre a classificação, acesso, manuseio, reprodução, transporte e guarda de documentos, informações e processos de natureza sigilosa no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão".

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 122 da Lei Orgânica e Artigo 23 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º. Os processos administrativos de natureza sigilosa com trâmite no Poder Legislativo de Campo Mourão terão classificação, acesso, manuseio, reprodução, transporte e guarda de documentos e informações regulamentados por esta Instrução Normativa.

Art. 2º. São considerados sigilosos os processo, documentos e informações que:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).